



Contas Nacionais  
número 100

# **Sistema de Contas Nacionais**

Brasil

2023

Notas técnicas

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências  
**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Jorge Abrahão de Castro**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais  
**Rebeca de La Roque Palis**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais  
número 100

# **Sistema de Contas Nacionais**

Brasil  
2023

Notas técnicas

2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil**

ISSN 1415-9813 **Contas Nacionais**

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais, contemplando as Tabelas de Recursos e Usos, as Contas Econômicas Integradas, as Contas Regionais do Brasil, o Produto Interno Bruto dos Municípios, a Matriz de Insumo Produto, entre outras informações relacionadas, bem como os resultados das Contas Econômicas Ambientais, os quais fornecem a contabilidade dos recursos naturais associados à atividade econômica.

ISBN 978-85-240-4678-0

© IBGE. 2025

Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2017, a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados do estudo, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o estudo e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal. Excepcionalmente, a partir da edição lançada em 2023, os resultados do estudo estão disponibilizados apenas sob a forma de tabelas, no portal, sem o informativo com comentários analíticos.

# Sumário

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Apresentação</b> .....                                                   | 4  |
| <b>Introdução</b> .....                                                     | 5  |
| Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 ..... | 6  |
| Disseminação dos resultados .....                                           | 8  |
| <b>Referências</b> .....                                                    | 11 |
| <b>Glossário</b> .....                                                      | 14 |

## Convenções

|                 |                                                                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -               | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;                                          |
| ..              | Não se aplica dado numérico;                                                                          |
| ...             | Dado numérico não disponível;                                                                         |
| x               | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;                               |
| 0; 0,0; 0,00    | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e |
| -0; -0,0; -0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.   |



# Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com esta publicação, dá prosseguimento à divulgação dos resultados da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010. A série, apresentada ao público pela primeira vez em março de 2015, mantém a sistemática de revisões periódicas do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, em conformidade com as recomendações internacionais.

Em 2016, o IBGE divulgou a metodologia do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 na *Série Relatórios Metodológicos*<sup>1</sup>, cujo volume permanece disponível no portal do IBGE na Internet, acompanhado de um conjunto de notas metodológicas em que são apresentados os quadros que compõem o Sistema de Contas Nacionais do Brasil e os detalhes das mudanças realizadas com a implantação da série referência 2010.

Além de se adequar às recomendações internacionais presentes no novo manual *System of national accounts* 2008, SNA 2008, a série referência 2010 é aperfeiçoada em alguns pontos específicos, tais como: adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010; atualização da matriz de consumo intermediário, bem como das margens de comércio e de transporte com base em pesquisas específicas; e atualização das estruturas de impostos e utilização das informações da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, obtidas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Foi também introduzida uma nova taxonomia para os ativos não financeiros, seguindo as novas recomendações internacionais que ampliaram o escopo da formação bruta de capital fixo, como, por exemplo, a inclusão dos produtos de propriedade intelectual.

**Gustavo Junger da Silva**  
Diretor de Pesquisas

---

<sup>1</sup> Para informações mais detalhadas sobre a publicação, consultar o endereço:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98142.pdf>.



# Introdução

Com esta publicação, o IBGE apresenta os resultados do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 correspondentes a 2023, tendo como base os resultados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - SCNT, já que o IBGE está desenvolvendo o projeto de reformulação da série para o ano-base 2021. Assim, a presente divulgação contempla somente as tabelas atualizadas até 2023, no caso de disponibilidade de informação, e as notas técnicas sobre o estudo, objeto deste documento.

A exigência de realização desse projeto leva à definição de um período de transição em que a divulgação da série mais detalhada é suspensa temporariamente. Tais resultados não incluirão, então, o detalhamento propiciado pelas Tabelas de Recursos e Usos - TRU e pelas Contas Econômicas Integradas - CEI publicadas anualmente. Serão mantidas, no entanto, as estimativas mais agregadas, publicadas com a metodologia em vigor, e divulgadas com especial ênfase em seu caráter preliminar, tendo como base o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - SCNT, que divulga as TRU para 12 atividades e 12 produtos e as CEI para a economia nacional agregada.

A suspensão temporária da divulgação dos resultados mais detalhados é motivada por duas razões: evitar revisões mais frequentes dos resultados, visto que uma mudança desse tipo tende a apresentar novas estruturas e níveis para os agregados das Contas Nacionais; e permitir que a equipe se dedique intensivamente aos trabalhos da nova base. Os resultados detalhados para o ano de 2023 serão disponibilizados quando da publicação da nova série, ano-base 2021.

A atual metodologia, pautada na recente revisão de conceitos apresentada no novo manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008 (United Nations, 2009), mantém a recomendação anterior para que as séries a preços constantes sejam sempre calculadas a preços do ano anterior, as séries chamadas base móvel. Assim, a atualização das ponderações passa a ser permanente, não havendo mais sentido em se falar de atualização de ponderações. As variações de volume e preço, resultantes dos valores a preços do ano anterior, são definidas como variações base móvel, refletindo a variação do valor médio de um ano em relação ao valor médio do ano anterior.

Nessa concepção, é necessário destacar os conceitos utilizados. Adota-se a terminologia “referência” em “ano de referência” para o ano no qual é realizada uma grande intervenção em uma série do Sistema de Contas Nacionais. No ano de referência, é implementado um conjunto de mudanças na série, de forma que, para o ano determinado, o Sistema de Contas Nacionais a preços correntes seja estimado com o maior nível de detalhe, procedimento que leva mais tempo a ser desenvolvido e, portanto, não poderia ser efetuado todos os anos. As mudanças realizadas em um ano de referência são particulares a cada país.

Após o cálculo do ano de referência, a reestimação dos anos anteriores é realizada, processo esse chamado de retropolação. Com isso, é estabelecida uma nova série temporal atualizada e coerente no período estabelecido.

O chamado ano-base corresponde ao ano de referência para as variações de volume e preço. No caso brasileiro, segue-se a recomendação internacional: a base

para as variações é o ano anterior, o que caracteriza a série como uma série com base móvel.

No Brasil, não são estimadas as séries encadeadas no Sistema de Contas Nacionais anual, sendo essas publicadas apenas no Sistema de Contas Nacionais Trimestrais. A estimação de uma série encadeada é feita a partir de um ano estabelecido como base, e, utilizando-se os índices de volume base móvel, estima-se, por encadeamento desses índices, uma série com base fixa em um ano. O encadeamento produz uma série de números índices com 100 no ano-base e valores a preços do ano-base, chamados valores encadeados.

Com a atual referência 2010, incorporou-se uma nova classificação de atividades e produtos, novas fontes de dados, revisões conceituais e metodológicas, e resultados de pesquisas específicas realizadas para estabelecer marcos estruturais atualizados. Citam-se, como exemplos, a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, o Censo Agropecuário 2006 e estudos específicos sobre as margens de comercialização de bens, também realizados pelo IBGE.

Uma das regras adotadas em um Sistema de Contas Nacionais é que mudanças profundas nas séries sejam feitas em períodos determinados, de forma a se evitar que os anos da série percam comparabilidade.

A dinâmica da economia exige que se mantenha permanente discussão, em fóruns específicos, entre os diversos Institutos de Estatística e Bancos Centrais compiladores de Contas Nacionais, em conjunto com organismos internacionais, com vistas a atualizar ou expandir as metodologias, de tal forma que reflitam as modificações ocorridas na economia e na sociedade. A partir dessas discussões, originam-se as revisões conceituais e metodológicas internacionais que devem ser adotadas oportunamente nos Sistema de Contas Nacionais dos países. O SNA 2008 apresentou, por exemplo, novos instrumentos financeiros, mudanças no tratamento dos fundos de pensão e uma nova classificação para os ativos que constituem a formação bruta de capital fixo.

Finalmente, cabe ressaltar que, na construção do ano de referência de um Sistema de Contas Nacionais, existem dados, estruturas e taxas que não são possíveis de estimar todos os anos devido ao tempo necessário para a realização do levantamento de dados e a consequente análise e incorporação no Sistema. Assim, na compilação do ano de referência da série, se despende um tempo maior procurando atualizar esses parâmetros. São exemplos: as estruturas de margens de transporte e comércio, o vetor de consumo das famílias, a matriz de consumo intermediário, entre outros.

## **Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010**

A rotina de revisões das séries do Sistema de Contas Nacionais, a publicação do novo manual internacional *System of national accounts 2008*, SNA 2008, a revisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e o surgimento de novas fontes de dados para a economia brasileira indicaram a necessidade de atualização da série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil. Especificamente, os seguintes pontos foram objetos de revisão na série vigente:

- adoção de nova classificação de produtos e atividades no Sistema de Contas Nacionais, integrada com a CNAE 2.0, e, consequentemente, com a revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC);
- introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010;
- atualização da matriz de consumo intermediário com dados da Pesquisa de Consumo Intermediário - PCI 2010 para as seguintes atividades econômicas: extrativa mineral; indústria de transformação; construção civil; e serviços. A atualização da estrutura de consumo intermediário das atividades agropecuárias foi realizada com base no Censo Agropecuário 2006;
- atualização das margens de comércio e de transporte com base em pesquisas específicas e na Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2010;
- atualização das estruturas de impostos com base na revisão das alíquotas e nas novas estruturas de consumo;
- utilização dos dados da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física como referência para parte dos resultados do setor institucional Famílias nas Contas Econômicas Integradas - CEI; e
- adoção das recomendações e modificações conceituais e metodológicas apresentadas no manual SNA 2008.

Com a publicação do SNA 2008, foram introduzidas algumas modificações conceituais que impactaram os resultados dos agregados econômicos em geral e, especificamente, do Produto Interno Bruto - PIB. Esse é o caso da nova taxonomia para os ativos não financeiros, que ampliou o escopo da formação bruta de capital fixo. Como exemplos, tem-se que todos os gastos em *softwares* e pesquisa e desenvolvimento (P&D) passaram a ser tratados como formação bruta de capital fixo e não mais como consumo intermediário<sup>2</sup>.

Foi introduzido também no SNA 2008 um capítulo específico sobre governo e setor público<sup>3</sup>. O capítulo consolida diversos conceitos dispersos pelo manual, os quais se relacionam com as atividades de governo, e estabelece a ligação com outros sistemas estatísticos, em particular o *Government finance statistics manual*, publicado, em 2014, pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF).

---

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas, consultar o Capítulo 10, Seção B, **Gross capital formation**, do manual SNA 2008, no endereço: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>.

Para o caso específico dos *softwares*, cabe destacar que a recomendação internacional para o tratamento como formação bruta de capital fixo já estava prevista desde a edição do SNA 1993.

<sup>3</sup> Para informações mais detalhadas, consultar o Capítulo 22, **The general government and public sectors**, do manual SNA 2008, no endereço: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>.

Dessa forma, o Sistema de Contas Nacionais incorporou em seus resultados informações, para alguns agregados macroeconômicos, referentes aos setores institucionais Empresas não financeiras e Empresas financeiras por origem de capital, público e privado, e sobre o total dos setores privado e público. O setor público é composto pelos setores institucionais Governo geral, Empresas não financeiras públicas e Empresas financeiras públicas; o setor privado engloba os setores institucionais Famílias, Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, Empresas não financeiras privadas e Empresas financeiras privadas.

A série vigente do Sistema de Contas Nacionais não incorporou novas pesquisas estruturais anuais, como ocorrera na série anterior, com referência no ano 2000, quando foram adotadas a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC e a Pesquisa Anual de Serviços - PAS como marcos de referência dos valores correntes. Tais pesquisas permanecem estruturantes no Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, bem como a Escrituração Contábil Fiscal - ECF e outros registros que trazem informações de atividades não investigadas pelas pesquisas do IBGE.

## Disseminação dos resultados

Nesta publicação, o IBGE apresenta os resultados definitivos, base 2010, que compõem as Tabelas de Recursos e Usos - TRU, a preços correntes e a preços constantes do ano anterior para o período 2010 a 2021, além das séries retropoladas de 2000 a 2009. Também são divulgadas as CEI para os cinco setores institucionais (Empresas não financeiras, Empresas financeiras, Governo geral, Famílias e Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias) em valores correntes, bem como um conjunto de tabelas sinóticas para o mesmo período.

Dessa forma, no portal do IBGE na Internet, estão disponibilizadas:

- as séries completas das TRU, desde o ano de 2010, com a classificação da nova série, sendo 68 atividades e 128 produtos;
- as séries completas das TRU desde o ano 2000 (que inclui, também, a retopolação da série de 2009 a 2000), com agregação de atividades e produtos compatíveis com a série anterior, adaptada às mudanças da CNAE 2.0, sendo 51 atividades e 107 produtos;
- as séries das TRU (2000-2023) com 12 atividades econômicas;
- a série por seções da CNAE (2010-2021) equivalentes ao nível de seção da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), que corresponde a 20 atividades;
- as Contas Econômicas Integradas - CEI desde o ano 2000 (com a conta financeira e a conta de patrimônio financeiro com os resultados definitivos); e
- as tabelas sinóticas com 12 atividades, 68 atividades, 51 atividades e por seções da CNAE (20 atividades) equivalentes ao nível de seção da

Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), das CEI com maior nível de desagregação das transações.

As informações apresentadas nas TRU mostram os fluxos de oferta e demanda dos bens e serviços e, também, a geração da renda no processo produtivo e do emprego em cada atividade econômica. Os dados que compõem as CEI oferecem uma visão de conjunto da economia, por setor institucional, e descrevem seus fenômenos essenciais: produção, consumo e acumulação. Fornecem, ainda, uma representação compreensível e simplificada, porém completa, desse conjunto de fenômenos e das suas inter-relações.

A construção das contas econômicas consiste na montagem de uma sequência de contas de fluxos inter-relacionadas e, ao mesmo tempo, articuladas com as contas de patrimônio (estoques). Essas contas mostram, também, as relações entre a economia nacional e o resto do mundo e são apresentadas em três grandes subconjuntos:

- Contas correntes (produção, distribuição e uso da renda);
- Contas de acumulação (capital e financeira); e
- Contas de patrimônio (ativos e passivos de abertura e fechamento).

As contas econômicas, atualmente publicadas para o Brasil, apresentam os resultados das contas correntes, de capital e de patrimônio financeiro.

As tabelas sinóticas apresentadas nesta publicação contêm os principais resultados anuais para a economia brasileira no período destacado. Essas tabelas são construídas a partir de informações provenientes tanto das TRU quanto das CEI.

Analisando as tabelas sinóticas, é possível identificar as principais grandezas macroeconômicas calculadas no Sistema de Contas Nacionais do Brasil. Pode-se, para cada ano, obter as informações agregadas para o conjunto da economia nacional sobre a magnitude do PIB; a composição da oferta e da demanda agregada; a geração, distribuição e uso da renda nacional; a acumulação de capital; a capacidade ou necessidade de financiamento; as transações correntes com o resto do mundo; a composição do PIB, segundo as três óticas (produção, despesa e renda); a população, emprego e renda *per capita*, entre outras informações sobre os agregados macroeconômicos.

A Tabela 1 apresenta, assim, uma visão sintética do panorama econômico, mundial e nacional, de acordo com um conjunto de indicadores selecionados.

As Tabelas 2 a 6 sintetizam os resultados das TRU. Elas facilitam a compreensão da articulação das Contas das Atividades Econômicas (TRU) com as Contas dos Setores Institucionais (CEI):

Tabela 2 - Economia nacional - Conta de bens e serviços. Esta tabela apresenta, para o total da economia nacional, os agregados referentes à oferta de bens e serviços (valor bruto da produção, mais importações, a preços básicos, impostos e subsídios sobre produtos), consumo intermediário e componentes de demanda final, a preços de consumidor. Nesta tabela, os recursos (produção, importação, impostos e subsídios a produtos) são registrados à esquerda, enquanto os usos (consumo

intermediário, despesa de consumo final, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e exportação) à direita, o que a mantém integrada com o corpo das CEI. Ela representa a identidade fundamental do Sistema de Contas Nacionais, onde o total da oferta de bens e serviços deve ser alocado em um determinado uso. É possível, também, examinar a composição do PIB por duas das três óticas:

**Ótica da produção:**  $\text{PIB} = \text{Valor bruto da produção} - \text{consumo intermediário} + \text{impostos} - \text{subsídios sobre produtos}; \text{ e}$

**Ótica da despesa:**  $\text{PIB} = \text{Consumo final} + \text{formação bruta de capital fixo} + \text{variação de estoques} + \text{exportações} - \text{importações}.$

Tabela 3 - Economia nacional - Contas de produção, renda e capital. Esta tabela apresenta os resultados das contas de produção, da renda e de acumulação para o total da economia.

Tabela 4 - Economia nacional - Conta das transações do resto do mundo com a economia nacional. Esta tabela apresenta os valores relativos às transações efetuadas pelos agentes econômicos residentes no País com não residentes<sup>4</sup> (definidos como resto do mundo no Sistema de Contas Nacionais). Por coerência com o corpo das CEI, os usos são representados à esquerda e os recursos, à direita.

Como as transações nesta conta são registradas na perspectiva do resto do mundo, as exportações brasileiras, assim como as demais receitas registradas no Balanço de Pagamentos, são classificadas como usos dos agentes residentes no exterior. As importações e demais despesas dos agentes econômicos residentes no Brasil são consideradas como recursos do resto do mundo. Por esse motivo, esta conta é considerada uma conta-espelho das Contas Nacionais, isto é, uma conta que reflete as transações do resto do mundo com a economia nacional.

Tabela 5 - Componentes do PIB sob as três óticas. Esta tabela apresenta os resultados referenciados segundo as três óticas básicas das Contas Nacionais: produção, despesa e renda.

Tabela 6 - PIB, PIB *per capita*, população residente e deflator. Esta tabela relaciona os agregados macroeconômicos constituintes do PIB com a população para estimar o seu valor anual *per capita*, medido a preços correntes e a preços constantes do ano anterior.

A Tabela 7 apresenta os resultados em valor corrente e a preços do ano anterior, bem como a variação em volume anual da formação bruta de capital fixo e sua participação em relação ao PIB. A Tabela 8 mostra o valor corrente de seus componentes segundo categorias de ativos definidas internacionalmente.

As Tabelas 9 a 13 exibem os resultados referentes ao valor adicionado bruto, a saber: valores correntes e constantes, variações de volume e preço e participação das atividades na economia, segundo as atividades.

A Tabela 14 reporta as ocupações por tipo de inserção em grupos de atividades, enquanto a Tabela 15 o total de ocupações desagregado por atividades econômicas.

---

<sup>4</sup> Para a definição de residentes, consultar o Capítulo 4, Seção A 2, **Residence**, do manual SNA 2008, no endereço: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>.

Com a introdução no SNA 2008 de um capítulo específico sobre governo e setor público, são publicadas informações sobre o setor público agregado (governo, empresas públicas não financeiras e financeiras), bem como informações, para alguns agregados macroeconômicos, dos setores empresas não financeiras e financeiras, por origem de capital, público e privado.

As Tabelas 16 a 16.3 exibem os principais agregados macroeconômicos por setores institucionais, destacando também a origem de capital segundo a abertura do setor em público ou privado.

A Tabela 17 consolida o recorte por 12 atividades econômicas e pelos cinco setores institucionais para as transações das contas de produção e geração da renda.

Por fim, a Tabela 18 registra os impostos e contribuições sociais, por esfera de governo.

# Referências

Brasil. Decreto n. 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 26, p. 1-47, 6 fev. 2009. Retificado em 17.09.2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm). Acesso em: set. 2025.

Brasil. Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 135, n. 150, p. 16925-16932, 7 ago. 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9478.htm). Acesso em: set. 2025.

Brasil. Lei n. 13.586, de 28 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural; institui regime tributário especial para as atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos; altera as Leis n. 9.481, de 13 de agosto de 1997, e 12.973, de 13 de maio de 2014; e revoga dispositivo do Decreto-Lei n. 62, de 21 de novembro de 1966. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 249, p. 1-3, 29 dez. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13586.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13586.htm). Acesso em: set. 2025.

Brasil. Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020. Dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm). Acesso em: set.2025.

Brasil. Lei no 14.043, de 19 de agosto de 2020. Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Lei/L14043.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Emergencial%20de,2020%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14043.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Emergencial%20de,2020%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: set.2025.

Brasil. Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm). Acesso em: set.2025.



Brasil. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa n. 1291, de 19 de setembro de 2012. Dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial de Enteposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 184, p. 31-35, 21 set. 2012. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAt o=38657&visao=compilado>. Acesso em: set. 2025.

Brasil. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa n. 1.415, de 4 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a habilitação e a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 236, p. 165-169, 5 dez. 2013. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAt o=48306&visao=compilado>. Acesso em: set. 2025.

Brasil Secretaria de Comércio Exterior. *Revisão metodológica da contabilização dos fluxos de exportação e importação brasileira de bens*. Brasília, DF: Secex, 2021. Nota técnica n. 1, de 07.04.2021. Disponível em: <https://balanca.economia.gov.br/balanca/metodologia/NotaTecnicaRevisaoMetodol ogia.pdf>. Acesso em: set. 2025.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Estatísticas Econômicas. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/topicos/estatisticas-economicas>. Acesso em set.2025.

Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: set. 2025.

Energy Information Administration. *Petroleum & other liquids: prices*. Washington, DC: EIA, 2020. Disponível em: <http://www.eia.gov/petroleum/data.cfm>. Acesso em: set. 2025.

Eurostat. *European system of accounts - ESA 2010*. Luxembourg: Statistical Office of the European Commission, 2013. 652 p. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-manuals-and-guidelines/-/KS-02-13-269>. Acesso em: set. 2025.

Grupo de expertos asesores del proceso de actualización del SCN 1993. *Actualización del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993)*: conjunto completo de recomendaciones provisionales: documento para discusión de los participantes. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal; Guatemala: Banco de Guatemala, 2006. 68 p. Trabalho apresentado no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, realizado na Guatemala, 2006. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/AEG/recommendations/flprsp.pdf>. Acesso em: set. 2025.

International Monetary fund. *Balance of payments and international investment position manual*. 6th ed. Washington, DC: IMF, 2009. 351 p. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/pdf/bpm6.pdf>. Acesso em: set. 2025.

International Monetary Fund. *Government finance statistics manual 2014*. Washington, DC: IMF, 2014. 446 p. Disponível em: <http://www.imf.org/external/np/sta/gfsm>. Acesso em: set. 2025.

International Monetary Fund. Special Series on COVID-19 2022. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/SPROLLS/covid19-special-notes>. Acesso em set.2025.

International standard industrial classification of all economic activities - ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2008. 291 p. (Statistical papers. Series M, n. 4/rev. 4). Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesm/seriesm\\_4rev4e.pdf](https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesm/seriesm_4rev4e.pdf). Acesso em: set. 2025.

Séruszier, M. *Construire les comptes de la nation: selon le SCN 1993*. Paris: Economica, c1966. 753 p. (Économie et statistiques avancées).

United Nations. Statistical Commission. *System of national accounts 1993*. New York, 1993. 814 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna1993.asp>. Acesso em: set. 2025.

United Nations. Statistical Commission. *System of national accounts 2008*. New York, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, European Commission, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>. Acesso em: set. 2025.

United Nations. Statistics Division. *Central product classification - CPC*. Version 2. New York: UNSD, 2008. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/classifications/Econ/Structure>. Acesso em: set.2025.

United Nations. Statistics Division. *National accounts: a practical introduction*. New York, c2004. 139 p. (Studies in methods. Series F, n. 85). Acima do título: Handbook of national accounting. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesF/seriesF\\_85.pdf](https://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesF/seriesF_85.pdf). Acesso em: set. 2025.

United Nations. Statistics Division. National accounts official country data. *In*: United Nations. Statistics Division. *UNdata*. New York: UNSD, 2021a. Disponível em: <http://data.un.org/Explorer.aspx?d=SNA>. Acesso em: set. 2025.

United Nations. Statistics Division. *UNdata*. New York: UNSD, 2021b. Disponível em: <http://data.un.org/Explorer.aspx?d=SNA>. Acesso em: set. 2025.

# Glossário

**ações cotadas** Ações cotadas em Bolsas de Valores.

**ações não cotadas e outras participações** Ações não cotadas em Bolsas de Valores e outras participações em todas as formas de capital próprio, exceto as ações cotadas e não cotadas.

**ajustamento CIF/FOB** Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros), e, na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*, que inclui despesas com fretes e seguros).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit, e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado por meio da emissão de passivos financeiros.

**capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais** Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluindo, também, o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

**carga tributária bruta** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo final efetivo do governo** Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

**consumo intermediário** Bens e serviços consumidos como insumos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos; os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência,

aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**créditos comerciais e adiantamentos** Créditos comerciais por bens e serviços extensivos às sociedades, ao governo, às instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, às famílias e ao resto do mundo, bem como os adiantamentos de pagamentos por serviços em andamento.

**deflator** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**deflator do PIB** Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume, ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário, e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

**depósito transferível** Depósito que pode ser imediatamente conversível em numerário, ou facilmente transferível por meio de cheque, ordem de pagamento, cartão de crédito ou similar, e utilizado, normalmente, para efetuar pagamentos.

**derivativos financeiros** Instrumentos financeiros que estão vinculados a um instrumento ou indicador financeiro específico ou a uma mercadoria, mediante os quais se pode negociar riscos específicos nos mercados financeiros.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**despesas de consumo final do governo** Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

**direitos de seguros de vida e rendas vitalícias** Montante das indenizações que possuem os titulares de apólices frente a uma empresa que oferece seguro de vida ou rendas vitalícias.

**direitos sobre os fundos de pensão** Montante dos direitos financeiros dos pensionistas atuais e futuros, seja do empregador, seja de um fundo designado pelo empregador, para o pagamento de pensões ganhas como parte de um acordo de compensação entre empregador e empregado.

**empréstimos** Ativos financeiros criados quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. São considerados de curto prazo os empréstimos que têm vencimento

original de um ano ou menos, e, de longo prazo, aqueles com vencimento original de mais de um ano.

**entradas de mercadorias** Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

***Government finance statistics manual*** Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos, ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos, ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**numerário** Notas e moedas em circulação, utilizadas normalmente para pagamentos.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**ouro monetário** Ouro de propriedade das autoridades monetárias, como o Banco Central do Brasil, e que se mantém como ativo de reserva. Os direitos especiais de saque são ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), atribuídos aos países-membros na proporção das respectivas cotas nesse organismo internacional.

**outros depósitos** Depósitos que não podem ser utilizados para fazer pagamentos. Fazem parte dessa classificação os depósitos de poupança, os depósitos a prazo fixo, e os certificados de depósitos não negociáveis.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**participação de capital** Instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores.

**participações em fundos de investimentos** Investimentos coletivos em outros ativos.

**população residente 1.** (*Censo Demográfico*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados aos usos finais, sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos usos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado, sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**regime de caixa** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**regime de competência** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** 1. Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo. 2. Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior, menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

**rendimento misto bruto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos) que não pode ser identificada, separadamente, se proveniente do capital ou do trabalho.

**reservas técnicas de seguros não vida** Pagamentos antecipados de prêmios líquidos e reservas para a cobertura de indenizações pendentes dos seguros não vida.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos, ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

***System of national accounts*** Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o produto interno bruto, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

**território econômico** Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**títulos de dívidas** Instrumentos negociáveis que servem como comprovantes da existência de uma dívida, tais como letras, bônus, certificados de depósitos negociáveis, títulos de renda fixa, debêntures, entre outros. São considerados de curto prazo os títulos de dívidas que têm vencimento original de um ano ou menos, e, de longo prazo, aqueles com vencimento original de mais de um ano.

**transferências** Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.



# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Rebeca de La Rocque Palis

#### **Equipe**

Alessandra Soares da Poça

Amanda Mergulhão Santos Barros

Amanda Rodrigues Tavares

Bárbara de Oliveira Brasil Correa

Carmen Maria Gadea de Souza

Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte

Claudia Dionisio Esterminio

Claudimiro Gomes de Oliveira

Cristiano de Almeida Martins

Daniel Rodrigues Caetano

Douglas Moura Guanabara

Felipe Castor Cordeiro de Sousa

Felipe de Oliveira Sampaio

Flávia Caheté Lopes Carvalho

Gabriela Cavalcanti de Araújo Martins

Gustavo Chalhoub Garcez

Hugo Araújo Saramago

Julio Cesar Siqueira

Katia Namir Machado Barros

Luiz Antonio do Nascimento de Sa

Marcio Resende Ferrari Alves

Mateus Zorzaneli Silva

Michel Vieira Lapip

Patrícia Schmitt Fontenelle

Paulo Henrique Polly Montoya

Raquel Callegario Gomes

Rebeca de La Rocque Palis

Renata Del Vecchio Gessullo

Ricardo de Souza Ribeiro

Ricardo Montes de Moraes

Samuel Cruz dos Santos

Sidneia Reis Cardoso

Tássia Gazé Holguin

Teresa Cristina Bastos

## **Colaboradores**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Mauro Emílio de Araujo

## **Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais**

### **Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Solange de Oliveira Santos

### **Padronização do glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

### **Elaboração do resumo indicativo**

Ana Raquel Gomes da Silva